Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

Estado de São Paulo

L E I N º 2 2 6

Autoriza o Poder Executivo a empregar o dinheiro apurado com venda de Ações.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de / Cunha, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que à Câmara Municipal decreta e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a empregar o dinheiro apurado com vendas de Ações pertencentes a este / Município, em construções de escolas, conservação e reformas de estradas e medicamentos aos póbres.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 19 de Outubro de 1.972

Osmar Felipe

O S M A R F E L I P E
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Raul de Moura Vaz
- Secretário -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA CLIMATICA
Est. S. Paulo